



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE JANEIRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 6/22

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores, para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.268, de 05 de janeiro de 2022, que:

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.520/2021 que dispõe sobre a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através de Termo de Fomento e/ou Colaboração com atuação na área de Educação.

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a Declaração de Adequação Orçamentária e de Compatibilidade com a LDO e o PPA.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente em única votação.

Com protestos de distinto apreço,


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG